DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Tel. (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br
Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP

DECRETO Nº 2553, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

"INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026, DO MUNICÍPIO DE EMBAÚBA, ESTADO DE SÃO PAULO".

NERCÍLIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO que, por meio de Contrato Administrativo nº 017/2026, gerado a partir do Processo de Licitação nº 30/2026, Modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2026, a Gestão Atual contratou a Empresa Ipell Consultoria Ltda para a realização de um concurso público destinado ao provimento de vários cargos públicos;
CONSIDERANDO, contudo, que, de acordo com a Jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a atividade da Empresa Privada Contratada restringe-se à elaboração e à aplicação das provas;
CONSIDERANDO, que de acordo com a Jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, os chamados Atos de Império, ou seja, os Atos Administrativos como o julgamento de recursos e a validação do resultado final são atos de autoridade emanados do Poder Estatal e, portanto, não podem ser delegados à uma Empresa Privada Contratada;
CONSIDERANDO que, ainda de acordo com a com a Jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Comissão Especial de Concurso Público deve ser composta, prioritariamente, por Funcionários Públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo;
CONSIDERANDO, por fim, que, recentemente, o Tribunal de Contas da União (por meio do Acórdão 25/2026 e do Acórdão 987/2026), reafirmou que as atividades finalísticas de um concurso público, que envolvam a tomada de decisões administrativas, como por exemplo julgar recursos e homologar o resultado final do concurso são atos que devem ser praticados exclusivamente por Servidores de Carreira,
DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial do Concurso Público nº 001/2026 que será composta pelos seguintes integrantes; **I)** Senhor **Sérgio Donizeti Bertate**, brasileiro, divorciado, Advogado inscrito na OAB/SP sob número 85.389, portador da cédula de Identidade RG. nº 10.275.321-0 SSP/SP e do CPF/MF nº [redacted], ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Advogado, que exercerá a função de **Presidente da Comissão; II)** Senhor **Edimilson Maria**, brasileiro, separado judicialmente, portador da cédula de Identidade RG. nº 18.880.056-6 SSP/SP e CPF nº. [redacted], ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Encarregado de Departamento de Pessoal, que exercerá a função de **Primeiro Secretário**; **III)** Senhora **Fernanda Bertati**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade de RG nº 44.952.845-5 e do CPF/MF nº [redacted], ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, que exercerá a função de **Segunda Secretária.**

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA:[redacted]
Assinado de forma digital por NERCILIO PINHEIRO DA SILVA:[redacted]
Dados: 2026.08.18 15:41:48 -03'00'

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Tel. (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br
Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP

Art. 2º Embora a elaboração e aplicação das provas do Concurso Público nº 001/2026 estejam sob a responsabilidade da Empresa Ipell Consultoria Ltda (conforme Contrato Administrativo n.º 017/2026, gerado a partir do Processo de Licitação nº 30/2026, Modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2026), caberá aos Integrantes da Comissão Especial do Concurso Público nº 001/2026, executar as seguintes tarefas:

I) Definir o valor das taxas de inscrição do Concurso Público nº 001/2026, devendo, obrigatoriamente, estabelecer isenção para Candidatos que pertençam a famílias inscritas no CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional e, também, para Candidatos doadores de medula óssea em Entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, tudo conforme determina a Lei Federal nº 13.656/2018;

II) Validar a lista final de Requerimentos de inscrições aptos à realização das provas, bem como julgar eventuais recursos contra indeferimento das referidas inscrições;

III) Julgar os eventuais recursos contra o resultado final da classificação do Concurso Público nº 001/2026;

IV) Homologar o resultado final do Concurso Público nº 001/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP em 18 de agosto de 2026.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA:[redacted]

Assinado de forma digital por NERCILIO PINHEIRO DA SILVA:[redacted]
Dados: 2026.08.18 15:42:15 -03'00'